SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 31 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3834

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2024 RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM
EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2024
RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Senhor Valdi Luis Goldschmidt**,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o edital nº 05/2024 de **RETIFICAÇÃO** ao Cronograma Preliminar, alterando a data de prova e datas subsequentes, devido às atuais intempéries que ocasionaram destruições às estradas, impossibilitando a pronta entrega do material de provas. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.
Cândido Godói/RS, 31 de maio de 2024.
Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:5E5DBCC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: PREGAO ELETRONICO Nº 027/2024. Objeto Registro de preços para o serviço de manutenção hora mecânico e elétrica de máquinas e veículos pesados. **Sessão Pública:** dia 12/06/2024 às 15h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:DE27B8C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: PREGAO ELETRONICO Nº 028/2024. Objeto: transporte escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Linha Café Interior para a E.M.E.F Rui Barbosa. **Sessão Pública:** dia 12/06/2024 às 13h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:76763EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL 4571/2024

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023 e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.235 – Reprogramação Saldos Recursos Federais Recebidos até 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:
P
Ação --->
235 – Reprogramação Saldos Recursos Federais Recebidos até 2022
Unid
Meta Física

TOTAL

2.225

Atividade mantida

Valor
0,00
0,00
289.460,59
100,00
289.560,59

10

10 - Saúde

303

301 -Atenção Básica

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.235 – Reprogramação Saldos Recursos Federais Recebidos até 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional no valor de R$ 289.460,59 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.235 REPROGRAMAÇÃO SALDOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ATÉ 2022

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**267.494,12**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**21.966,47**
Total da Fonte de Recurso 2.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**289.460,59**
Detalhamento da Fonte de Recurso 4505 – Investimento – Atenção Básica	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso 2.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e detalhamento 4505 – Investimento – Atenção Básica.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de maio de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:9C01FA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3615/2024

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento dos eventos climáticos de chuvas intensas e, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para a mitigação dos danos causados pela enchente, conforme Decreto Municipal nº 3.600 de 03 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos e incorporados ao orçamento de 2024, créditos adicionais extraordinários, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação:
02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
06 SEGURANÇA PÚBLICA
06.182 DEFESA CIVIL
06.182.0023 DEFESA CONTRA SINISTROS
1.234 ENFRENTAMENTO DESASTRE NATURAL – ENCHENTE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**120.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito extraordinário acima, será coberto pela anulação de dotação, conforme abaixo:
20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
2.444 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva	120.000,00
Total Geral do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	**120.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 24 de maio de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:473D0852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE - SECRETARIA DA FAZENDA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 2º BIMESTRE - PERIODO JANEIRO - ABRIL/2024 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL/2024

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: Consolidado			
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até 2º Bimestre**
RECEITAS			
Previsão Inicial			262.500.000,00
Previsão Atualizada			270.400.000,00
Receitas Realizadas			89.934.288,64
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			11.971.518,58
DESPESAS			
Dotação Inicial			250.150.000,00
Créditos Adicionais			21.461.518,58
Dotação Atualizada			271.611.518,58
Despesas Empenhadas			115.509.399,86
Despesas Liquidadas			73.244.963,88
Despesas Pagas			64.700.605,15
Superávit Orçamentário			16.689.324,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até 2º Bimestre**
Despesas Empenhadas			115.509.399,86
Despesas Liquidadas			73.244.963,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até 2º Bimestre**
Receita Corrente Líquida			199.430.101,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			198.905.692,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			197.531.756,02
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO			
SOCIAL DOS MILITARES			**Até 2º Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			3.483.163,56
Receitas Previdenciárias Realizadas			11.160.864,42
Despesas Previdenciárias Empenhadas			7.817.963,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas			7.677.700,86
Despesas Previdenciárias Pagas			5.750.056,04
Resultado Previdenciário			3.483.163,56
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			0,00
Receitas Realizadas			0,00
Despesas Empenhadas			0,00
Despesas Liquidadas			0,00
Despesas Pagas			0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 2º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(461.500,00)	11.968.538,40	(2.593,40)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(13.808.693,69)	10.840.665,79	(78,51)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 2º Bimestre**	**Pag. Até 2º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.873.323,92	2.006,44	8.978.205,81	2.893.111,67
Poder Executivo	11.873.323,92	2.006,44	8.978.205,81	2.893.111,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	265.222,44	1.320,68	209.619,81	54.281,95
Poder Executivo	258.500,60	1.320,68	204.937,00	52.242,92
Poder Legislativo	6.721,84	0,00	4.682,81	2.039,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.138.546,36	3.327,12	9.187.825,62	2.947.393,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 2º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 2º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.250.377,12	25,00	14,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.894.725,46	70,00	58,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 2º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	3.223.015,76	19.676.984,24
Despesa de Capital Líquida	24.423.621,15	24.540.818,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.342.257,44	9.542.931,87	2.585.054,53	2.586.866,37
Receitas Previdenciárias	38.407.473,68	46.450.691,99	47.886.321,01	44.553.016,70
Despesas Previdenciárias	24.065.216,24	36.907.760,12	45.301.266,48	41.966.150,33
Resultado Previdenciário	14.342.257,44	9.542.931,87	2.585.054,53	2.586.866,37
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 2º Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.667,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 2º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 2º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.334.217,67	15,00	18,78

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE. Emissão: 23/05/2024, às 12:22:22.

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Parobé.
NOTA:Este Demonstrativo da Execução Orçamentária é o Anexo 14 gerado de acordo com as instruções do MDF 14ª edição – Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional. O ente deverá publicar como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Portaria 642/2019 que estabelece as regras para recebimento e disponibilização dos dados contábeis e fiscais pelo SICONFI, no Artigo 6º parágrafo 1º menciona: "§ 1º As informações dos demonstrativos fiscais a serem recebidos no Siconfi estarão de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF vigente no respectivo exercício, sendo permitidas adaptações aos entendimentos dos respectivos tribunais de contas aos quais os entes sejam jurisdicionados, desde que não seja alterada a estrutura fornecida pelo Siconfi."

A Prefeitura de Parobé é jurisdicionada do TCE/RS, que valida as informações através do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas cujas informações constam na Instrução Normativa Nº 11/2023 que dispõe sobre a forma de publicação das informações do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O valor apurado e o percentual aplicado de despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (FUNDEB) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) estão demonstrados de acordo com o cálculo do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS, no PAD (Programa Autenticador de Dados)– Período 01/01/2024 a 30/04/2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito
Prefeito Municipal de Parobé

HELENA MARLI SARTORI
Contabilidade – CRC/RS 080114/O-0

OBS.: Os relatórios completos referente esta Prestação de Contas encontram-se publicados no Portal da Transparência do Município, na aba > Relatórios Legais> SICONF

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:E67C02E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE - SECRETARIA DA FAZENDA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE - PERIODO JANEIRO - ABRIL/2024 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE - SECRETARIA DA FAZENDA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE - PERIODO JANEIRO - ABRIL/2024 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL/2024

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Poder: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 1º QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	199.430.101,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	198.905.692,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	197.531.756,02	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	84.063.478,68	42,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	106.667.148,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	101.333.790,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	96.000.433,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	79.502.312,81	39,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	238.686.830,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.759.252,24	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	3.223.015,76	1,62
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	31.824.910,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.923.398,44	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Parobé.		
NOTA:		

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:3F65AB60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4570/2024

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023 e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.236 – Recursos para Saúde Mental na Atenção Primária – Port. 300/2024, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	**0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:	**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa								
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**	**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
P	**Ação --->** 236 – Recursos para Saúde Mental na Atenção Primária – Port. 300/2024	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225	Atividade mantida		Valor	0,00	0,00	120.000,00	100,00	**120.100,00**
10	10 - Saúde							
303	301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.236 – Recursos para Saúde Mental na Atenção Primária – Port. 300/2024, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.236 – RECURSOS PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PORT. 300/2024	**120.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.236 RECURSOS PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PORT. 300/2024

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**100.000,00**
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**1.000,00**
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**9.000,00**
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	**1.000,00**
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**9.000,00**
Total do recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	**120.000,00**
Total do recurso 4011 – Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo a previsão de excesso de arrecadação na fonte de recurso 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de maio de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:228E4854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3616/2024

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023 e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.570, de 28 de maio de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.236 – Recursos para Saúde Mental na Atenção Primária – Port. 300/2024, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	**0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:	**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa								
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**	**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
P	**Ação --->** 236 – Recursos para Saúde Mental na Atenção Primária – Port. 300/2024	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225	Atividade mantida		Valor	0,00	0,00	120.000,00	100,00	**120.100,00**
10	10 - Saúde							
303	301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.236 – Recursos para Saúde Mental na Atenção Primária – Port. 300/2024, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.236 – RECURSOS PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PORT. 300/2024	**120.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.236 RECURSOS PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PORT. 300/2024

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**100.000,00**
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**1.000,00**
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**9.000,00**
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	**1.000,00**
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**9.000,00**
Total do recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	**120.000,00**
Total do recurso 4011 – Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo a previsão de excesso de arrecadação na fonte de recurso 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de maio de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:445CDD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3617/2024

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023 e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.571, de 28 de maio de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.235 – Reprogramação Saldos Recursos Federais Recebidos até 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO**						
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**						
Indicadores do Programa								
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**	**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
P	**Ação --->**	235 – Reprogramação Saldos Recursos Federais Recebidos até 2022	Unid	Meta Física				TOTAL
2.225		Atividade mantida	Valor	0,00	0,00	289.460,59	100,00	**289.560,59**
10		10 - Saúde						
303		301 -Atenção Básica						

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.235 – Reprogramação Saldos Recursos Federais Recebidos até 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.235 – REPROGRAMAÇÃO SALDOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ATÉ 2022	**289.460,59**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional no valor de R$ 289.460,59 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.235 REPROGRAMAÇÃO SALDOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ATÉ 2022

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**267.494,12**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**21.966,47**
Total da Fonte de Recurso 2.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**289.460,59**
Detalhamento da Fonte de Recurso 4505 – Investimento – Atenção Básica	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso 2.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e detalhamento 4505 – Investimento – Atenção Básica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de maio de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:9F0C1BDF